

DECRETO Nº 3.339, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.433, desta data,

## **DECRETA**:

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), destinado ao pagamento de bolsas para os integrantes do Programa Semeando Esperança.

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400311.012-Programas de Atendimento e Acompanhamento da Criança e do Adolescente:

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução da seguinte dotação orçamentária:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400212.045-Implementação,Implantação e Ampliação do Programa, Projeto e Serviços de Proteção Social Especialidade Alta

e Média Complexidade:

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de março de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI Secretário Municipal de Administração